



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 055/2010**

De 12 de Março de 2010.

**ATTESTO QUE**

Documento de N.º 055/2010

é publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 12/03/2010

Responsável: João B. Hoffmeister

Concede Gratificação de Função – FG “02” a Servidora **ELIANE CARLA FELDKIRSCHER**, pelo efetivo exercício da função de Chefia do **Setor de Almojarifado, Materiais e Consulta**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Almojarifado, Materiais e Consulta., em conformidade com Art. 22, da Lei nº 182/2003 e Art. 108 e 109, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, à **ELIANE CARLA FELDKIRSCHER**, CPF nº 958.368.820-91, **Técnico em Enfermagem**, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

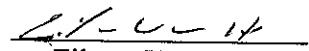
**Art. 2º** - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o **Padrão “02”** previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º140/2002, de 04 de setembro de 2002..

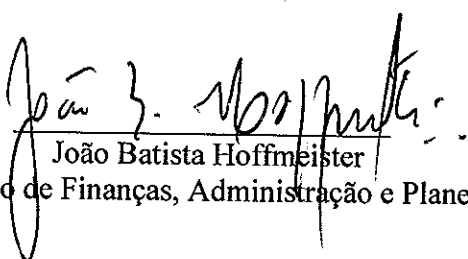
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de março de 2010**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Março de 2010.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

